

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE EMPREITADAS

Assunto: Atraso na execução da obra

Designação da obra: "Requalificação e Ampliação da Escola Básica da Cumieira"

Processo n.º: 4/2017

Empreiteiro: Lápis Engenharia, Lda

Data da Adjudicação: 07/08/2017

Data da Consignação: 01/09/2017

Prazo para a execução: 140 dias

Data: 15/02/2018

Segundo o cronograma financeiro inicial apresentado pelo empreiteiro, deveriam encontrar-se executados trabalhos no valor de 287 784,70€. No entanto verifica-se que até à presente data, apenas foram realizados trabalhos no valor de 135 049,25€, correspondendo a 40,1% dos trabalhos.

trabalhos do contrato

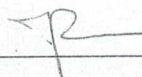
ano	mês	previsto (€)	realizado (€)	realizado (%)
2017	setembro	54 550,00	18 863,40	5,6%
2017	outubro	51 254,70	44 395,65	13,2%
2017	novembro	81 000,00	31 589,70	9,4%
2017	dezembro	100 980,00	40 200,50	11,9%
2018	janeiro	49 215,30	66 918,76	19,9%
		<b>337 000,00</b>	<b>201 968,01</b>	<b>59,9%</b>

A data prevista para a conclusão da obra é o dia 19 de janeiro de 2018.

Informo ainda que perante o atraso no início ou conclusão da execução da obra por parte do empreiteiro, o dono de obra poderá proceder de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 403.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro (sanção contratual em caso de atraso dos prazos de início e conclusão da obra).

À consideração superior,

O Técnico



Maria Irene Costa Ribeiro, eng. civil

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
2018/02/15